DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3
Advertências / Notificações 5
Notificação de Autuações de Trânsito 5
Notificação de Penalidade Trânsito 6
Notificação de Início de Ação Fiscal 8

Poder Legislativo 9
Comunicados 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O
Nº 7.602, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2026."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.602/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 732 10.303.0053.2393.0000 PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE 54.800,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES 54.800,00
REDUÇÕES
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 10 01 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 657 10.302.0054.1358.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃ -26.700,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
Ficha: 678 10.302.0054.2356.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃ -6.500,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
Ficha: 682 10.302.0054.2545.0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃ -21.600,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES
TOTAL DAS ANULAÇÕES -54.800,00

.....

D E C R E T O
Nº 7.603, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

"Transfere recursos do orçamento vigente de 2026"

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art. 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de agosto de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

ANEXO
(Decreto nº 7.603/2026)
ACRÉSCIMOS
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 Departamento de Agricultura
Ficha: 100 20.605.0060.2681.0000 SEMEANDO MARTINÓPOLIS 1.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS 1.500,00
REDUÇÕES
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 06 05 Departamento de Agricultura
Ficha: 222 20.605.0060.2671.0000 SEMEANDO MARTINÓPOLIS -1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.500,00

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 14/2026 de Processo Seletivo nº 01/2026

A Secretária de Educação Interina de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

- **Professores do Ensino Fundamental - PEB I –** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 20/08/2026 às 09h00;**
- **Professores do Ensino Fundamental Educação Infantil –** aprovados no Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer **dia 20/08/2026 às 09h00;**

Local: Rua Tenente Cassimiro Dias, nº 834 – Centro (SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED), Martinópolis/SP, para a atribuição das seguintes salas:

EM. DR. FRANCISCO MARQUES BONILHA			
Período	**Ano/ aula**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde 12h30 ás 17h30	4º Ano C	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio**	24/08/2026 à 17/12/2026.
HTPC: Terça -feira 18h00 às 20h00			

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	**Ano/ aula**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã 07h30 ás 11h30	2ª Etapa A	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Ana Paula D. S. Marioto.	24/08/2026 à 15/09/2026.
Tarde 13h00 às 17h00	1ª Etapa H	Aulas em substituição-TAC – Item 3 – alínea "c" Licença Prêmio Profª Paula Cristina Dantas dos Santos	24/08/2026 à 22/09/2026.
Manhã 07h30 ás 11h30	1ª Etapa D	TAC – Item 3 – alínea "f" **Professor de Apoio**	24/08/2026 à 17/12/2026.
HTPC: Quarta-feira 18h00 às 20h00			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento

- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- CREF (Conselho Regional de Educação Física) atualizado – para os professores de Educação Física
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: O docente que já possui aulas atribuídas nesse ou em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em Instituição Privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição (Declaração de Acúmulo). Em caso de não haver vínculo já existente em alguma instituição, o docente, no ato da atribuição, deverá preencher em formulário próprio declarando não possuir outro vínculo para o acúmulo de cargo.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso original e documento com foto original. Professores que já possuem cargo/função atribuído na Sistema Municipal de Ensino Municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 17 de Agosto de 2026.

Larissa Chagas Reginato
Secretária de Educação Interina

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 102/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 17/08/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BGK0A24	M000019414	51851	07/08/2026	BJM3642	M000019416	51851	07/08/2026
BLB5195	M000018722	53800	10/08/2026	CLY1755	M000024623	54522	03/08/2026
CMC3A77	M000024626	76252	03/08/2026	CRC0541	M000019411	51851	07/08/2026
CXJ4430	M000019412	51851	07/08/2026	DCW0514	M000019413	65300	07/08/2026
DGC2576	M000019417	54870	07/08/2026	DGC3345	M000024624	76252	03/08/2026
EGR6821	M000019422	51851	07/08/2026	EJW3222	M000019409	55680	07/08/2026
EKQ8883	M000019421	51851	07/08/2026	EQF8D59	M000018756	55417	11/08/2026
ERD7D07	M000019408	55417	07/08/2026	EYE8F04	M000019419	54522	07/08/2026
EYE8F04	M000019420	53800	07/08/2026	FEB9113	M000024627	76252	03/08/2026
FES5C11	M000018721	55411	07/08/2026	FYV5D26	M000024628	76251	03/08/2026
QXO0G04	M000019407	55417	07/08/2026	UPB9F59	M000019166	60502	03/08/2026

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR 20/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 17/08/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
OLQ3620	N000003023	50020	03/07/2026	390,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 85/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 13/08/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
CCK2626	M000018716	55413	30/06/2026	195,22
FHW4G22	B000002432	55680	25/06/2026	195,22
DGC2519	M000018715	57380	30/06/2026	293,47

Notificação de Início de Ação Fiscal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, de 17 de Agosto de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
WAGNER BRITO FERNANDES	[redacted]	6685/00020/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 17/08/2026

Data de desafixação: 01/09/2026

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

